



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 780 de 10 de março de 2022.

=====

**PORTARIAS**

**PORTARIA 01/2022**

**Nomeia membros da comissão de avaliação de desempenho da Secretaria Municipal da Fazenda.**

O Secretário municipal da fazenda de Lajinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, 1447/2014, com fulcro no art. 32 da Lei 1.596/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes funcionários efetivos como membros para composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO desta Secretaria para o exercício de 2022.

I – Purcina Alice de Souza Boechat Lima - Presidente

II – Josélia Brito de Souza – Secretária

III – Luciano Barros de Faria - Membro

IV – Clovis Pereira de Barros - Membro

**Art. 2º** - O Exercício das funções nesta Comissão não implica em percepção de vantagens financeiras por qualquer de seus membros.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se**

Lajinha, 10 de março de 2022.

Márcio Alvim Cardoso  
Secretário Municipal da Fazenda

=====